



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA” COORDENAÇÃO DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO MINI – VAN DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE EDITAL.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO MINI – VAN, 07 LUGARES.	02

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares – ETP, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

A referida aquisição dos veículos se justifica para suprir as necessidades de transporte de pacientes que é essencial para garantir o acesso igualitário aos cuidados de saúde, promover a eficiência operacional e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, enquanto se alinha com os princípios fundamentais de justiça e equidade no sistema de saúde.

Tais aquisições contribuirão para:

Atendimento de Demandas Crescentes: A aquisição de veículos adicionais se torna imperativa para suprir as crescentes demandas de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.

Com o aumento da população e da complexidade dos casos de saúde, é essencial garantir que todos os pacientes tenham acesso a serviços médicos fora de suas áreas de residência.

Aumento da Eficiência e Efetividade: A insuficiência da frota atual resulta em atrasos no transporte e na prestação de cuidados de saúde, o que pode levar a complicações médicas e agravamento das condições dos pacientes.

A aquisição de veículos adicionais permite uma operação mais eficiente e eficaz, reduzindo os tempos de espera e garantindo que os pacientes recebam atenção médica oportuna.



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

Respeito aos Direitos dos Pacientes: Todo paciente tem o direito constitucional de acesso à saúde, e isso inclui o transporte para tratamentos necessários que não estão disponíveis localmente.

A falta de veículos adequados pode resultar na negação desse direito fundamental, comprometendo o acesso igualitário aos serviços de saúde para todos os cidadãos.

Redução de Riscos e Custos: A falta de veículos suficientes pode levar à superlotação de ambulâncias ou à utilização de meios de transporte inadequados, aumentando os riscos para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Além disso, os custos associados a atrasos no tratamento, reinternações ou complicações de saúde podem ser muito superiores aos custos de aquisição e manutenção de novos veículos.

Impacto na Qualidade de Vida dos Pacientes: A disponibilidade de transporte adequado para tratamentos médicos fora do domicílio não apenas garante o acesso apropriado aos cuidados de saúde, mas também contribui significativamente para a qualidade de vida dos pacientes.

Ao receberem tratamento de forma oportuna e sem complicações logísticas, os pacientes experimentam menos estresse e desconforto, o que pode influenciar positivamente em sua recuperação e bem-estar geral.

Alinhamento com Diretrizes de Saúde Pública: A aquisição de veículos adicionais para transporte de pacientes está em conformidade com as diretrizes e políticas de saúde pública que visam garantir um sistema de saúde acessível e de qualidade para todos os cidadãos.

Investir em recursos adequados de transporte é fundamental para cumprir esses objetivos e promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

3.1. Sustentabilidade Devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A busca por soluções sustentáveis tem se tornado uma prioridade em diversas áreas, inclusive na gestão pública. A Secretaria Municipal de Saúde tem um papel crucial na promoção do bem-estar e na garantia de acesso a serviços de qualidade, especialmente para grupos mais vulneráveis.



A sustentabilidade nessa aquisição pode ser demonstrada através de diversos aspectos, entre eles:

Adoção de Tecnologias Verdes: Optar por um veículo com tecnologias verdes, como motores elétricos ou híbridos, pode reduzir significativamente as emissões de gases poluentes e a pegada de carbono do veículo.

Além disso, a busca por modelos com baixo consumo de combustível contribuirá para a economia de recursos naturais e redução dos custos operacionais a longo prazo.

Eficiência Energética: Escolher um veículo com alta eficiência energética permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde otimize o consumo de energia durante os deslocamentos, minimizando o impacto ambiental e economizando recursos financeiros.

Acessibilidade para a Mobilidade Sustentável: Ao adquirir um veículo, é fundamental considerar a disponibilidade de estrutura de acessibilidade, como rampas retráteis ou elevadores para cadeiras de rodas quando a disponibilidade orçamentária puder adquirir com tais adaptações.

Manutenção e Conservação: Estabelecer um plano de manutenção regular para o veículo é essencial para garantir sua longevidade e desempenho otimizado.

A conservação adequada do veículo contribui para a redução do consumo de recursos naturais e também para evitar o descarte prematuro, promovendo o consumo consciente e evitando desperdícios.

Educação e Conscientização: A aquisição do veículo pode ser uma oportunidade para promover a conscientização sobre a sustentabilidade junto aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, à equipe de motoristas e aos usuários do serviço.

Ações de treinamento e educação sobre práticas sustentáveis de condução e utilização do veículo podem ser implementadas para maximizar os impactos positivos.

A aquisição dos veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, pode ser planejada e executada com foco na sustentabilidade. Ao priorizar tecnologias verdes, eficiência energética, acessibilidade, manutenção adequada e educação, a secretaria estará dando um importante passo em direção a uma gestão mais sustentável e comprometida com o bem-estar dos usuários que necessitam dos serviços ofertados e que dependem dos veículos adquiridos, bem como, do meio ambiente.

Investir em soluções sustentáveis é um legado que beneficia as gerações presentes e futuras, tornando as cidades mais resilientes, inclusivas e saudáveis. Com essa iniciativa, a Secretaria Municipal de Saúde estará contribuindo para uma sociedade mais consciente e responsável, sendo um exemplo para outras instituições e setores.



3.2. Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021) Na presente contratação será necessária a indicação de marca devido sua natureza.

3.3. Subcontratação Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Garantia da contratação Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de um processo de aquisição de baixo vulto.

3.5. Vistoria Não será necessária a realização de vistoria prévia como condição de participação do referido Processo.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado seguiu as diretrizes de normativo publicado pela SEGES/MPDG na Instrução Normativa nº 73/2020, em seu art.5º.

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

SOLUÇÃO:

A aquisição de veículos adicionais para suprir as necessidades de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, quando a frota atual da Secretaria de Saúde não é suficiente, proporcionará diversas soluções e benefícios para a prefeitura, tais como:

Melhoria do Acesso à Saúde: Garantir que todos os pacientes tenham acesso adequado aos serviços de saúde, mesmo quando precisam de tratamento fora de sua área de residência.

Redução de Tempo de Espera: Aumentar a disponibilidade de veículos reduzirá os tempos de espera para o transporte de pacientes, garantindo que recebam atendimento médico oportuno.

Redução de Riscos e Custos: Diminuirá os riscos associados à superlotação de veículos e ao uso de meios de transporte inadequados, além de potencialmente reduzir os custos relacionados a complicações médicas decorrentes de atrasos no tratamento.



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

Melhoria da Eficiência Operacional: Aumentar a frota de veículos permitirá um planejamento mais eficaz das rotas e horários de transporte, resultando em uma operação mais eficiente e efetiva.

Aumento da Satisfação do Paciente: Garantir transporte adequado e oportuno para tratamento médico contribuirá para a satisfação geral dos pacientes, melhorando sua experiência com os serviços de saúde.

Demonstração de Comprometimento com a Saúde Pública: A aquisição de veículos adicionais para transporte de pacientes demonstrará o compromisso da prefeitura com a saúde pública e o bem-estar da comunidade, fortalecendo a confiança dos cidadãos no sistema de saúde local.

Alinhamento com Metas e Diretrizes de Saúde: Contribuirá para o alcance de metas e diretrizes de saúde, como a redução das disparidades no acesso aos cuidados de saúde e a promoção da equidade no sistema de saúde.

Em resumo, a aquisição de veículos para transporte de pacientes fora do domicílio, quando a frota existente é insuficiente, resolverá uma série de problemas e trará benefícios significativos para a prefeitura, os pacientes e a comunidade em geral.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

As especificações e quantidades dos veículos a serem adquiridos estão discriminadas no abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO MINI – VAN, 07 LUGARES.	02

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

DESCRITIVO:

Veículo tipo Minivan para Transporte

- 1. VEICULO MINIVAN 07 LUGARES AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO,**
- 2. CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD;**
- 3. NUMERO LUGARES: 07 LUGARES;**
- 4. NUMERO PORTA: 04 PORTAS;**
- 5. TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO;**



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6. SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO;**
- 7. MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.8, 04 CILINDRADAS,**
- 8. CILINDRADA MINIMA: 1747CC;**
- 9. DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELETRICA;**
- 10. COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL);**
- 11. TRANSMISSÃO MINIMA DE 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E OU (UMA) RE; AUTOMÁTICA OU MANUAL,**
- 12. COM AR CONDICIONADO;**
- 13. ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS;**
- 14. FAROIS DE NEBLINA;**
- 15. COMPUTADOR DE BORDO;**
- 16. AIR BAGS FRONTAIS;**
- 17. KIT MULTIMÍDIA;**
- 18. CÂMERA DE RE.**
- 19. VEÍCULO 0 KM;**
- 20. PINTURA SÓLIDA;**
- 21. COR: BRANCA;**
- 22. ANO 2024 / MODELO 2024 OU SUPERIOR.**
- 23. FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 06 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**
- 24. GARANTIA MINIMA DE 2 (DOIS) ANOS.**



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DO VALOR:

Após o levantamento de mercado, verificou-se que o valor estimado total do fornecimento que compõe a planilha de preços.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo.

Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica.

Não poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração através da Secretaria Municipal de Saúde, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição do veículo 0km.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a aquisição em análise, da forma como se apresenta, consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a aquisição do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que o correto fornecimento do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S):

Para a aquisição de veículos para suprir as necessidades de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, quando a frota atual da Secretaria de Saúde não é suficiente, a prefeitura deve tomar uma série de providências, incluindo:

Levantamento de Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das necessidades de transporte de pacientes, considerando o número de pacientes atendidos, a frequência dos tratamentos fora do domicílio e as distâncias a serem percorridas.

Orçamento e Recursos: Avaliar o orçamento disponível e identificar os recursos necessários para aquisição dos veículos, incluindo custo de compra, seguro, manutenção e treinamento de pessoal.



Elaboração de Proposta: Desenvolver uma proposta detalhada que inclua a justificativa para a aquisição dos veículos, especificações técnicas dos veículos necessários, estimativa de custos e impacto esperado na prestação de serviços de saúde.

Aprovação e Alocação de Recursos: Submeter a proposta para aprovação pelas autoridades competentes e garantir a alocação adequada de recursos para a aquisição dos veículos.

Processo de Licitação: Realizar um processo de licitação transparente e competitivo para a aquisição dos veículos, garantindo conformidade com as leis e regulamentações locais.

Seleção de Fornecedores: Avaliar as propostas recebidas durante o processo de licitação e selecionar o fornecedor que ofereça os veículos que melhor atendam às necessidades da Secretaria de Saúde.

Negociação e Contratação: Negociar os termos do contrato com o fornecedor selecionado e formalizar a contratação para a aquisição dos veículos.

Entrega e Inspeção: Receber os veículos entregues pelo fornecedor e realizar uma inspeção detalhada para garantir que estejam em conformidade com as especificações técnicas e em condições adequadas de funcionamento.

Treinamento de Pessoal: Providenciar treinamento adequado para os motoristas e demais profissionais envolvidos no transporte de pacientes, enfatizando a segurança, o cuidado com os pacientes e o cumprimento dos protocolos médicos.

Implementação e Monitoramento: Implementar os novos veículos na frota de transporte de pacientes e monitorar continuamente sua utilização e desempenho para garantir a eficácia e eficiência do serviço.

Ao tomar essas providências de forma cuidadosa e coordenada, a prefeitura poderá adquirir os veículos necessários para suprir as demandas de transporte de pacientes e garantir o acesso adequado aos serviços de saúde fora do domicílio.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido nas seguintes legislações.

A aquisição de veículo, pode proporcionar benefícios significativos para a comunidade atendida. No entanto, é importante também considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes dessa ação.

Abaixo estão alguns dos possíveis impactos ambientais associados à aquisição do veículo:

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): O principal impacto ambiental associado à aquisição de um veículo é a emissão de gases de efeito estufa durante sua operação.



Se o veículo for movido por combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, a queima desses combustíveis liberará dióxido de carbono (CO₂) e outros GEE na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Consumo de Energia: O consumo de energia durante a operação do veículo também pode ter um impacto ambiental significativo, principalmente se o veículo não for projetado com eficiência energética.

Veículos menos eficientes consomem mais energia, aumentando a demanda por combustíveis fósseis e recursos naturais.

Poluição do Ar: Além das emissões de GEE, o uso de veículos movidos a combustíveis fósseis também pode resultar em outros poluentes do ar, como óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas finas.

Esses poluentes contribuem para a poluição do ar e podem afetar a qualidade do ar nas áreas urbanas.

Descarte de Resíduos: Durante a vida útil do veículo, haverá a geração de resíduos associados à manutenção e substituição de peças. O descarte inadequado desses resíduos pode levar a problemas ambientais, como a contaminação do solo e da água.

Consumo de Recursos Naturais: A fabricação do veículo requer o uso de recursos naturais, como minerais e metais, que podem ser extraídos de forma não sustentável.

O aumento da demanda por veículos pode levar a um maior consumo desses recursos, afetando ecossistemas e habitats naturais.

Congestionamento e Urbanização: A aquisição de mais veículos para a Secretaria Municipal de Saúde pode contribuir para o congestionamento do trânsito em áreas urbanas.

O aumento do tráfego pode levar a um maior consumo de combustíveis e atrasos nos deslocamentos, afetando a qualidade de vida das comunidades.

Mitigação dos Impactos Ambientais: Para mitigar os impactos ambientais associados à aquisição do veículo, a Secretaria Municipal de Saúde pode adotar diversas medidas:

Opções Sustentáveis de Mobilidade: Considerar alternativas de mobilidade sustentável, como veículos elétricos ou híbridos, pode reduzir significativamente as emissões de GEE e a poluição do ar.

Eficiência Energética: Optar por veículos com alta eficiência energética pode reduzir o consumo de combustíveis e o impacto ambiental associado.

Manutenção Adequada: Realizar manutenções regulares e adequadas no veículo pode melhorar sua eficiência e prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituição prematura.



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

Descarte Responsável: Garantir o descarte responsável de resíduos e peças do veículo, seguindo as regulamentações ambientais, é essencial para evitar a contaminação ambiental.

Educação e Conscientização: Promover a conscientização entre os motoristas e usuários do veículo sobre práticas sustentáveis de condução e utilização pode incentivar a adoção de comportamentos mais eco eficientes.

Integração com Transporte Público: Integrar o uso do veículo com o transporte público pode reduzir o número de veículos em circulação e os impactos associados.

Ao considerar e tomar medidas para mitigar os possíveis impactos ambientais da aquisição do veículo, a Secretaria Municipal de Saúde demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, contribuindo para um futuro mais saudável e ambientalmente equilibrado.

ANÁLISE DE RISCO:

A análise de risco será confeccionada em documento separado desse estudo técnico preliminar.

VIABILIDADE:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Apiaí, 30 de Julho de 2024.

Rosana Haick Vitorassi Dias Batista
Secretária Municipal de Saúde